



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal, conforme disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3695/2024, resolve:

HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

Modalidade: **Pregão Eletrônico** Natureza: **NORMAL**

Número: **003/2024**

Processo: **009/2024**

Objeto: **Aquisição de uma Retroescavadeira nova, conforme convênio MAPA nº 940772/2023.**

Empresa Vencedora: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS INTERNACIONAIS LTDA – CNPJ: nº: 14.767.899/0001-87.

ITEM	Descrição	QTD	Marca e Modelo	Preço Un. Ofertado
1	MÁQUINA RETROESCAVADEIRA com as seguintes especificações: Retroescavadeira 4X4 nova, com zero horas trabalhadas; Ano de fabricação 2023; Motor diesel, 04 cilindros, 04 tempos, injeção direta, turboalimentado, do mesmo fabricante da retroescavadeira. Potência bruta de 97; Em conformidade com a normativa MAR-1 brasileira, EPA Tier 3; Protetor de cárter instalado; Peso operacional mínimo de 7.600kg; Transmissão com 04 marchas a frente e 04 marchas a ré, totalmente sincronizadas, com bloqueio do diferencial; Velocidade máxima de deslocamento de 38km/h; Sistema hidráulico com vazão mínima de 151L/min; Cabine fechada, com ar condicionado quente e frio de fábrica, proteção ROPS/FOPS; Duas portas, com acesso à cabine por ambos os lados; Cinto de segurança, espelhos retrovisores, limpador e lavador do para-brisas; Entregue com película solar nos vidros e som (FM/USB e alto falantes instalados dentro da cabine); Assento do operador com suspensão; Painel de operação com todos os componentes necessários para o	01	XCMG/XC870BR-I	R\$ 397.000,00



Município de Salvador do Sul
Estado do Rio Grande do Sul

<p>perfeito monitoramento das condições operacionais da máquina, incluso sistema eletrônico de monitoramento dos parâmetros de funcionamento da máquina com seletor de modos de operação e alertas sonoros nos controles prioritários;</p> <p>Caçamba da carregadeira com lâmina e dentes instalados, com capacidade de 1,0 m³ e sistema de nivelamento automático;</p> <p>Caçamba da retroescavadeira de no mínimo 0,26 m³, com dentes instalados;</p> <p>Força de desagregação principal de 66 kN;</p> <p>Profundidade de escavação da retroescavadeira de no mínimo 4440mm;</p> <p>Máquina deve estar em conformidade com todas às normas, regulamentações e leis brasileiras vigentes e normas internacionais aplicáveis, principalmente no que diz respeito à segurança, conforto e ergonomia;</p> <p>Garantia total (elétrica e mecânica) mínima de 12 meses, sem limite de horas, com os serviços a serem realizados na garagem do veículo ou no local onde se encontrar a máquina, com atendimento do chamado em até 72 horas após a solicitação;</p> <p>Fornecedor de peças e assistência técnica dentro do Estado do Rio Grande do Sul;</p> <p>Reservatório de combustível de 166 litros;</p> <p>Sistema de iluminação completo para trabalho noturno e deslocamento viário;</p> <p>Emplacada e licenciada em nome do município.</p>			
--	--	--	--

Salvador do Sul/RS, 19 de março de 2024.

Marco Aurélio Eckert
Prefeito Municipal